

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 04/12/2001

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 268 de 04 de dezembro de 2001.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Sr. **WALDIVINO DANIEL DA SILVA**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do Mês de dezembro de 2001.

**LEONARDO RORIZ - Presidente**

**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário**

**VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.**